



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 111/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
904/3.1.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
906/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1829/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	72.500,00
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200432.038	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2274/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	5.000,00
0703	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2462/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	500,00
	TOTAL.....	80.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
928/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
931/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PÁTIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 111/2007

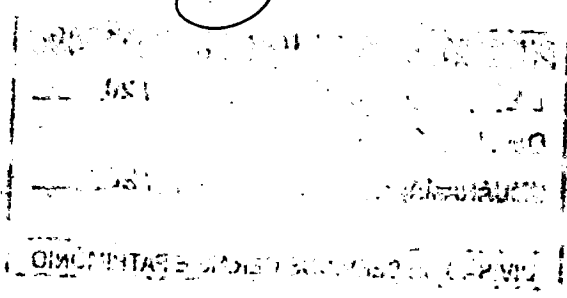
1832/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais – INSS	FI 02 35.000,00
1836/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	31.000,00
1854/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
1857/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200432.038	- Manutenção das Ativ. do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2302/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0703	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2482/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	- TOTAL.....	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



02.01.01

02.01.02

02.01.03

02.01.04

02.01.05

02.01.06

02.01.07

02.01.08

02.01.09

02.01.10

02.01.11

02.01.12

02.01.13

02.01.14

02.01.15

02.01.16

02.01.17

02.01.18

02.01.19

02.01.20

02.01.21

02.01.22

02.01.23

02.01.24

02.01.25

02.01.26

02.01.27

02.01.28

02.01.29

02.01.30

02.01.31

02.01.32

02.01.33

02.01.34

02.01.35

02.01.36

02.01.37

02.01.38

02.01.39

02.01.40

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | Junho | 2007
DE N.º 0.087
UMUARAMA, 22 | 06 | 2007
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO